

Comunicado

Dinheiro público deve ser utilizado para melhorar as condições de conforto térmico e acústico dos bairros sociais municipais

Reabilitação de bairros sociais aposta na instalação de janelas ineficientes com vidro simples

Oeiras, 08 de Agosto de 2015 – A reabilitação dos bairros sociais municipais, em Portugal, deve ser uma oportunidade para aplicar o dinheiro público no aumento da qualidade da construção e melhorar as condições de conforto térmico e acústico dessas habitações.

Assim, a ANFAJE vem criticar fortemente a ação de diversos municípios portugueses que continuam a lançar obras de reabilitação de bairros sociais sem atender aos novos requisitos técnicos, os quais permitem corrigir a má qualidade da construção e as inexistentes condições de isolamento térmico e acústico dos edifícios. O lançamento deste tipo de obras sem atender à correção do enorme problema que é a falta da qualidade da construção constitui um mau investimento público, ao mesmo tempo que não se oferece melhores condições de vida às populações abrangidas.

A ANFAJE preconiza que a oportunidade existente no relançamento da reabilitação de diversos bairros sociais municipais deve ser um desafio para otimizar o escasso investimento público (nacional e/ou comunitário) existente. O investimento público existente deve ser aproveitado convenientemente para obras que permitam aumentar a qualidade da construção das habitações, dotando-as de todas as condições de conforto térmico e acústico, ao mesmo tempo que permitam ter edifícios energeticamente eficientes.

Desse modo, o investimento público a realizar neste e nos próximos anos, quer recorrendo a empréstimos nacionais ou recorrendo e potenciando a utilização dos fundos europeus do Portugal 2020, deve ser realizado, tendo em conta os avanços quer ao nível da legislação, dos regulamentos e diretivas europeias relativas à qualidade da construção e da eficiência energética, quer ao nível dos novos materiais e técnicas de construção, aproveitando, assim, para corrigir os erros da inexistente qualidade da construção do passado.

Um país com escassos recursos financeiros não pode reabilitar hoje para voltar a reabilitar amanhã. A qualidade das obras de reabilitação deve ser encarada numa perspetiva de longo prazo, o que no caso dos edifícios, este deve ser estimado em 50 anos (conforme a prática existente na maioria dos países da União Europeia).

Infelizmente, a ANFAJE constata que o reduzido investimento público está a ser utilizado na reabilitação de diversos bairros sociais para aplicar soluções de janelas com mais de 30 anos... janelas ineficientes (caixilhos não isolantes e, nalgumas situações, dotados de vidro simples (!)) ... as quais não apresentam qualquer melhoria face às janelas atualmente instaladas nesses edifícios. Ou seja, realizam-se hoje obras de reabilitação com soluções dos anos 80 que têm de estar aptas a funcionar para os próximos 50 anos... Não entendemos assim, o objetivo de substituir janelas ineficientes por outras (novas) janelas ineficientes... Sem etiqueta energética (conforme sistema SEEP www.seep.pt existente e gerido pela ADENE – Agência para a Energia), sem requisitos de isolamento térmico e acústico, segurança anti-intrusão, reação ao fogo, impermeabilidade ao ar e estanquidade à água.

A ANFAJE, confrontada com o lançamento de diversos concursos anacrónicos, de pretensa melhoria das envolventes exteriores dos edifícios de bairros sociais, nos quais se continua a apostar em soluções do passado, exige uma tomada de consciência dos poderes públicos envolvidos nestas operações para que este cenário seja rapidamente modificado!

Como exemplo, gostaríamos de sublinhar o lançamento, pela Câmara do Porto, de diversas operações de reabilitação de bairros sociais, na sequência de empréstimos avultados contraídos pela autarquia e que, segundo esta, se designam como “grande reabilitação de bairros sociais”. Nestas operações pretende-se reabilitar nove núcleos habitacionais desta cidade, nomeadamente: Ramalde, Lagarteiro, Aldoar, S. João de Deus, S. Vicente de Paulo, Contumil, S. Roque da Lameira, Eng.º Machado Vaz e a ilha da Bela Vista.

No entanto, e lamentavelmente, esta situação não se tem resumido apenas a intervenções municipais. O lançamento de operações de reabilitação das envolventes exteriores de bairros sociais da responsabilidade do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), têm vindo a padecer dos mesmos problemas.

Neste quadro, como é possível que, em 2015, se possa preconizar a instalação de janelas ineficientes em pretensas operações de substituição de janelas antigas?

Qual a razão pela qual se perde uma oportunidade de melhorar a qualidade e as condições de conforto térmico e acústico dos edifícios destes bairros?

AANFAJE exige, assim, que todas as operações de reabilitação de bairros sociais tenham em conta a existência da **Diretiva Europeia do Desempenho Energético dos Edifícios** que impõe a necessidade de apostar em políticas e programas de reabilitação urbana que tenham um enfoque na melhoria da eficiência energética dos edifícios. Legislação que tem vindo a ser implementada em todos os países da União Europeia e que tem servido para o lançamento de significativas operações de reabilitação urbana.

A ANFAJE reivindica, ainda, que todas as operações de financiamento público da reabilitação de bairros sociais tenham em conta os requisitos técnicos obrigatórios existentes para a instalação de janelas em Portugal, nomeadamente as exigências constantes da legislação portuguesa e europeia, atualmente em vigor:

- **Regulamento dos Produtos de Construção (RPC)** – Decreto-lei 130/2013.
- **Regulamento dos Edifícios de Habitação (REH)** – Decreto-lei 118/2003.
- **Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (RRAE)** – Decreto-lei 129/2002.
- **Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE)** – Decreto-lei n.º 220/2008.
- **PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (2013-2016)** – Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de Abril.

Neste quadro, a ANFAJE continua a apoiar a necessidade de dinamização de políticas e operações de reabilitação urbana do parque edificado português que tenham em conta o aumento da Qualidade da construção, a melhoria

das condições de conforto térmico e acústico, e, consequentemente, a melhoria da eficiência energética dos edifícios.

A ANFAJE apoia a execução de operações de reabilitação que sejam encaradas numa perspetiva de longo prazo (50 anos), utilizando os escassos recursos de financiamento público existente. Operações de reabilitação que estejam dotadas de estudos económicos que permitam obter os melhores rácios custo/benefício para os municípios (reduzindo os custos de manutenção dos bairros e beneficiando do aumento do ciclo de vida dos materiais e das construções), para os habitantes (reduzindo os custos da fatura energética e beneficiando com elevados níveis de conforto térmico e acústico) e por fim para os contribuintes portugueses (reduzindo os valores de investimento público necessários para garantir o máximo de benefícios sociais e económicos).

A reabilitação de bairros sociais deve ser realizada hoje como uma oportunidade e um desafio que envolve entidades públicas e privadas, municípios e empresas com o objetivo de reabilitar com qualidade, apostando na melhoria das condições de conforto térmico e acústico e no aumento da eficiência energética dos edifícios portugueses.

Para mais informações contactar:

ANFAJE – Associação Nacional dos Fabricantes de Janelas Eficientes

Susana Nunes | Tel. 21 445 70 70

janelaseficientes@anfaje.pt

www.anfaje.pt

ANFAJE é membro associado:

